



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

PORTARIA Nº 256/2024

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos dos artigos 131, Inciso IX e 177, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei Nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana”;

Considerando o Decreto Municipal nº 5.163, de 25 de março de 2024, que “Institui a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017”;

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.164, de 25 de março de 2024, que “Instaura a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) no núcleo urbano informal denominado “Conjunto Habitacional Jardim Belo Horizonte”;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, para compor a Comissão para Regularização Fundiária Urbana – REURB-S do Núcleo urbano “Conjunto Habitacional Jardim Belo Horizonte”, os seguintes servidores:

I – BRUNA BRITO DE SOUZA – Assistente Social, matrícula 2623 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II – MARISA NATÁLIA DE OLIVEIRA PEREIRA – Agente de Serviços Públicos, matrícula 1775 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – JULIANA NAVES FERREIRA E COSTA – Advogado, matrícula 2426 - Procuradoria Geral do Município;

IV – ITAMAR PROCÓPIO SILVA, Arquiteto Urbanista, matrícula 920 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Compete à Comissão a realização dos atos inerentes à instauração, análise e conclusão de procedimento administrativo na forma do Decreto Municipal nº 5.163, de 25 de março de 2024, em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e ao Decreto Municipal nº 5.164, de 25 de março de 2024.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado nesta Secretaria Municipal de Três Corações, aos **vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.**


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 25 de março de 2024


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações